

Edital 04/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA COMPOR O PROJETO DE EXTENSÃO REBOJO

O Laboratório Interdisciplinar **MARÉSS – Mapeamento em Ambiente, Resistência, Sociedade e Solidariedade** torna público o processo de seleção de Bolsistas de Iniciação Científica para compor a equipe para execução do Projeto “Rebojo” com o objetivo de desenvolver um processo de mobilização e formação com jovens de comunidades pesqueiras, tendo em vistas a construção de uma identidade coletiva da juventude pesqueira do Bioma Pampa, articulando também ações de extensão e apoio à inclusão sanitária para a inserção dos produtos da pesca artesanal no mercado institucional.

O presente edital é orientado pela Deliberação nº 048/2017 do COEPEA, disponível em: <https://conselhos.furg.br/arquivos/coepea-deliberacoespleno/2017/04817.pdf>, pela Instrução Normativa Conjunta nº 004/2024, disponível em: <https://conselhos.furg.br/instrucoes-normativasconjuntas/2024/instrucoes-normativas-conjunta-4>, e pela Resolução CONSUN/FURG nº 45 de 13 de dezembro de 2024, disponível em: https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2024/Resolucao_45.pdf

1. FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

O presente edital destina-se a seleção de equipe, conforme detalhado no Quadro 1:

Quadro 1 – Perfil e Número de Vagas para bolsistas de Iniciação Científica com graduação em andamento nos cursos da FURG

Código da Vaga	Perfil	Atribuições	Nº de vagas	Valor da Bolsa	Nº de vagas reservadas às(os) candidatas(os) que atendam aos requisitos da Política de Ações Afirmativas da FURG
1	Bolsista de Iniciação Científica - graduação em andamento	Participação nas atividades do Projeto “Rebojo”	2	R\$ 800,00	1

2. APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROJETO

As atividades a serem desenvolvidas pelas(os) bolsistas no âmbito do Projeto Rebojo estarão diretamente alinhadas ao objetivo geral e aos objetivos específicos dispostos no Plano de Trabalho, e apresentados à seguir:

Objetivo Geral: Desenvolver um processo de mobilização e formação com jovens de comunidades pesqueiras, tendo em vistas a construção de uma identidade coletiva da juventude pesqueira do Bioma Pampa, articulando também ações de extensão e apoio à inclusão sanitária para a inserção dos produtos da pesca artesanal no mercado institucional.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver um processo de mobilização e formação com jovens de comunidades pesqueiras tendo em vistas a construção de uma identidade coletiva da juventude pesqueira do Bioma Pampa;
- Desenvolver ações de extensão e apoio à inclusão sanitária para a inserção de produtos da pesca artesanal no mercado institucional.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

- i) Manifestação de interesse;
- ii) Homologação das inscrições (análise dos requisitos à vaga);
- iii) Entrevista virtual;
- iv) Procedimento *online* com a Banca de Heteroidentificação;
- v) Divulgação dos resultados;
- vi) Interposição de recursos.

A divulgação do edital e a publicação dos resultados de cada uma das etapas será realizada via mídias sociais e no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS:

<https://www.maress.furg.br>.

3.1 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: as(os) candidatas(os) deverão manifestar interesse a apenas uma das vagas do edital até as 23h59 do dia 13/05/2026, pelo e-mail: maress.seleciona@gmail.com anexando no mesmo os documentos

solicitados (em PDF) conforme detalhado no perfil da vaga (ANEXO 01), e indicando no campo assunto: Edital MARÉSS 04/2026 – Vaga “perfil”, por exemplo Edital MARÉSS 04/2026 – “Bolsista de Iniciação Científica - Graduação em Andamento”.

Lembre-se de conferir se no e-mail você mencionou o edital no campo assunto, a função que está concorrendo e se anexou todos os documentos solicitados no Anexo 1 para inscrição. Os documentos devem estar em formato PDF, incluindo o Currículo Lattes!

3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: serão homologadas as inscrições que atenderem: i) aos requisitos explicitados no item, “manifestação de interesse”, ii) encaminhar em PDF toda a documentação solicitada na descrição do Anexo 1; iii) encaminhar o e-mail contendo a manifestação de interesse até as 23h59 do dia 13/05/2026, conforme CRONOGRAMA do edital; e iv) atenderem aos requisitos de titulação e formação acadêmica requeridos no perfil da vaga (ANEXO 01). A lista das inscrições homologadas e não homologadas será publicada no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS.

3.3 ANÁLISE DOS REQUISITOS À VAGA E DOS CURRÍCULOS: será analisada a experiência profissional das(os) candidatas(os) por meio do currículo Lattes (classificatório e eliminatório) e demais documentos solicitados, quando for o caso. Após a classificação inicial das(os) candidatas(os), cujos critérios guardam correlação com a experiência solicitada para os perfis descritos no Anexo 1, serão selecionadas(os) até dois candidatas(os) por vaga para participar da entrevista. Após a organização da lista contendo as(os) candidatas(os) classificadas(os) para entrevista, esta será publicada no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS.

3.4 ENTREVISTA: objetivam conhecer a(o) candidata(o), em especial sua experiência e habilidades necessárias à vaga, verificando os aspectos descritos no currículo, interesse pela vaga e disponibilidade. As entrevistas são conduzidas por integrantes do Laboratório MARÉSS. Sua realização será no dia definido conforme Cronograma, e horário informado por e-mail a(ao) candidata(o), contendo também o link de acesso à plataforma. Destaca-se que é responsabilidade da(o) candidata(o) a

verificação da sua caixa de e-mail, bem como garantir as condições para participação na entrevista on-line.

3.5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: o resultado final será divulgado no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS, até 29/05/2026, conforme o cronograma deste edital. Posteriormente, serão encaminhados por e-mail os documentos a serem apresentados para contratação. Destaca-se que quando da contratação, para as vagas de bolsistas de iniciação científica deverá ser apresentada a documentação comprobatória do currículo Lattes compatível aos requisitos do perfil, organizado em arquivo digital. Na ausência do envio de tais documentos, a(o) candidata(o) será desclassificada(o).

3.6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: entre cada uma das etapas é previsto o prazo de um dia para questionamentos por parte das(os) candidatas(os) acerca daquela etapa do processo seletivo. Para tal, a(o) candidata(o) deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico maress.seleciona@gmail.com, indicando no campo assunto **RECURSO**, o número do edital, a função da vaga em que está concorrendo e a etapa. No corpo do e-mail deve apresentar justificativa pelos quais compreende que atendeu aos critérios da etapa em que está interpelando o recurso, no dia estipulado para tal. O resultado da análise dos recursos será comunicado por e-mail, no dia subsequente à interpelação do mesmo. Caso seja verificada inconsistência nos critérios de seleção da etapa em que a(o) candidata(o) apresentou questionamento, o resultado será retificado e a(o) candidata(o) será contatada(o) para participação da(s) etapa(s) subsequente(s). Destaca-se que não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados no cronograma do edital.

4. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O projeto disponibilizará bolsas atendendo a Resolução CONSUN/FURG N° 45 de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Especificamente no Artigo 6º, o qual apresenta as(os) destinatárias(os) da Política de Ações Afirmativas. O presente Edital prevê a reserva de 30% do quantitativo de cota de bolsas para bolsistas de

Iniciação Científica com graduação em andamento que se enquadrem nos incisos I, II, III, IV, e V do parágrafo primeiro do Artigo 6º, considerando:

I. pessoa negra (preta ou parda) aquela que se autodeclarar como tal, observados os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II. pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

III. pertencente aos povos originários aquela pessoa que pertença à comunidade indígena no território nacional;

IV. quilombola, aquela pessoa que pertença à comunidade quilombola no território nacional reconhecida pela Fundação Cultural Palmares; e

V. transgênero, aquela pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento.

4.1. Comprovação de atendimento à Política de Ações Afirmativas:

Para disputar as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, é necessário anexar o documento comprobatório referente à ação afirmativa escolhida.

a) Pessoa negra (preta ou parda): deverá confirmar a autodeclaração no ato da inscrição e informar se já foi submetida(o) à Banca de Heteroidentificação da FURG. Caso já tenha sido deferida(o), deverá anexar o parecer da banca ou a lista de deferimento de candidatas(os). Se ainda não tiver sido submetida(o) à banca, deverá marcar a opção: “Declaro não ter sido submetida(o) ao Procedimento de Heteroidentificação e aceito passar por ele, conforme as normas institucionais”. Nesse caso, não será necessário anexar documentação adicional no momento da inscrição. A(o) candidata(o) deverá acompanhar atentamente as publicações oficiais, pois a convocação e as instruções para a realização da Banca de Heteroidentificação serão divulgadas conforme o cronograma deste edital.

b) Pessoa com deficiência: deverá anexar laudo médico ou laudo de equipe multiprofissional e interdisciplinar que comprove a condição de deficiência nos

termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e conforme exigências do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

c) Pessoa pertencente aos povos originários: deverá anexar declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena, conforme Anexo II e Anexo III deste edital;

d) Pessoa pertencente à comunidade quilombola: deverá anexar a Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças) na qual conste que a(o) candidata(o) é remanescente quilombola, conforme Anexo IV deste Edital;

e) Pessoa transgênero: deverá anexar Documento de identificação retificado com foto, frente e verso ou Carteira de Nome Social expedida por órgão oficial ou Autodeclaração de Identidade Transgênero preenchida e assinada, com data do ano vigente.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	06/05/2026
Manifestação de Interesse	06/05/2026 a 13/05/2026
Análise dos documentos enviados pelas(os) candidatas(os)	14/05/2026
Homologação das inscrições	14/05/2026
Período para questionamentos sobre a homologação das inscrições	15/05/2026
Publicação da lista de candidatas(os) indicando aquelas(os) selecionadas(os) para a etapa de entrevistas	18/05/2026
Período para questionamentos sobre a classificação das(os) candidatas(os) para entrevista	19/05/2026
Entrevista virtual	20/05/2026
Divulgação da lista com horários e <i>link</i> da sala virtual para a entrevistas de heteroidentificação	21/05/2026
Entrevistas <i>online</i> da Banca de Heteroidentificação	26/05/2026
Resultado da Banca de Heteroidentificação	26/05/2026

Divulgação dos resultados preliminares	27/05/2026
Prazo para recursos acerca do resultado preliminar (pós entrevista)	28/05/2026
Divulgação final dos Resultados	29/05/2026
Início previsto das atividades de participação no projeto.	01/06/2026

6. LOCAL DE TRABALHO

A presente seleção destina-se à estudantes com graduação em andamento que exercerão suas atividades cotidianas, predominantemente, no Laboratório Mapeamento em Ambientes, Resistência, Sociedade e Solidariedade – MARéSS, pertencente à Universidade Federal do Rio Grande (FURG), localizado no Campus de São Lourenço do Sul, e/ou em formato remoto, mas vinculado a este laboratório, a depender do perfil da vaga. Realização das oficinas, diagnósticos e outras atividades do projeto serão desenvolvidas nos municípios de São Lourenço do Sul/RS, Pelotas, São José do Norte e Rio Grande. Este detalhamento encontra-se no Anexo 1.

7. DÚVIDAS

Entre em contato pelo e-mail: maress.seleciona@gmail.com, com o assunto: “Dúvidas Edital 04/2026”.

São Lourenço do Sul, 06 de maio de 2026.

ANEXO 1

Bolsista de Iniciação Científica

PERFIL 1: Bolsista de Iniciação Científica

CARGA HORÁRIA: 12 horas

TURNOS DE ATUAÇÃO: à combinar

TITULAÇÃO: Estudantes de graduação dos cursos em Gestão Ambiental, Agroecologia, Gestão de Cooperativas e Educação do Campo.

VALOR DA BOLSA: R\$ 800,00

TEMPO DE DURAÇÃO: 12 meses, **sendo que a pessoa selecionada deverá se manter matriculada no curso de graduação durante todo o período da bolsa, a falta de matrícula encerra automaticamente a bolsa.**

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas)

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Currículo Lattes atualizado, atestado de matrícula em um dos cursos de graduação em Gestão Ambiental, Agroecologia, Gestão de Cooperativas e Educação do Campo da FURG, comprovante de residência e cópia do RG.

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

- Apoiar as atividades formativas desenvolvidas com jovens, contribuindo para a organização e realização de oficinas e encontros, bem como auxiliar no registro e na sistematização das atividades realizadas. Além disso, deverá cumprir as tarefas demandadas pela equipe do projeto, colaborando com o bom andamento das ações previstas. .

REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- Estar regularmente matriculada(o) nos cursos de graduação em Gestão Ambiental, Agroecologia, Gestão de Cooperativas e Educação do Campo da FURG;
- Ter disponibilidade de realizar atividades *online* e presenciais;
- Ter habilidades organizacionais e de relações interpessoais;
- Interesse em aprender e dividir conhecimentos sobre temas relacionados à Educação Ambiental, Comunidades Tradicionais e Pesca Artesanal;
- Ter disponibilidade de horário compatível com o projeto, quando acordado;
- Ter disponibilidade de realizar viagens curtas para os municípios do Estuário da Lagoa dos Patos e Lagoa Mirim;
- Residir em São Lourenço do Sul.

ANEXO II

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu _____ inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, e para fins de efetivação da inscrição junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com fins específicos de atender ao item _____ do Edital _____ da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, que SOU INDÍGENA pertencente ao povo indígena _____, e resido na comunidade indígena _____, localizada no Município de _____, Estado do/de _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do indeferimento de minha inscrição no processo seletivo em questão, ainda que resguardados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

Por ser verdade, a presente declaração vai por mim assinada e datada.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado (UF) e o dia, mês e ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena _____ (nome aldeia), da etnia _____ (nome etnia), certificada pela FUNAI, com fins específicos de atender ao item _____ do Edital _____ (ano) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, DECLARAMOS que _____ (nome completo por extenso), inscrito(a) sob o CPF nº _____ e RG nº _____, nacionalidade brasileira, é pessoa domiciliada nesta comunidade indígena, situada no município _____ e _____ estado _____.

Declaramos que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, à qual pertence o(a) candidato(a) solicitante. Declaramos ainda, ciência de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do indeferimento da inscrição no referido processo seletivo junto à FURG, ainda que resguardados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

Cacique: (nome por extenso)

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone para contato: ()

Assinatura:

Liderança: (nome por extenso)

CPF: RG:

Endereço:

Telefone para contato: ()

Assinatura:

Liderança: (nome por extenso)

CPF: RG:

Endereço:

Telefone para contato: ()

Assinatura:

Local e data (Informar a Cidade, o Estado (UF) e o dia, mês e ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, da Comunidade Quilombola _____ (nome da comunidade), certificada pela Fundação Palmares, Processo no _____, com fins específicos de atender o Edital _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, DECLARAMOS que _____ (nome do candidato completo por extenso), inscrito sob o CPF no _____ e RG n.º _____, nacionalidade brasileira, é domiciliado nesta comunidade quilombola, situada no município de _____, estado _____.

DECLARAMOS que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual pertence o candidato solicitante.

DECLARAMOS ainda, ciência de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da desclassificação do Processo Seletivo, ainda que resguardados os direitos do contraditório e da ampla defesa. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF: _____ Telefone para contato: (____) _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF: _____ Telefone para contato: (____) _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF: _____ Telefone para contato: (____) _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

São Lourenço do Sul, _____ de _____, de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)